

## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 227/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, incisos XXXV e XXXVII, da Resolução n. 38/2002,

Considerando que foram entregues à empresa Infortec – Informática e Máquinas para Escritório, para consertos, no dia 11 de fevereiro de 2003, 08 (oito) aparelhos de *fac-símile*, uma calculadora e 06 (seis) aparelhos telefônicos simples com teclado, pertencentes ao acervo patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral;

Considerando que as tentativas da Secretaria de Administração no sentido de obter a restituição dos referidos aparelhos junto à empresa foram infrutíferas,

## RESOLVE:

01. Determinar a abertura de sindicância para apurar o fato, constituindo uma Comissão composta pelos servidores, Patrício Rios Brandão, Viviane Fraga de Oliveira e Otacílio Alves de Castro Neto.

02. Designar para presidir a Comissão o servidor Patrício Rios Brandão.

Cumpra-se.

Goiânia, 20 de maio de 2004.

Des. Paulo Maria Teles Antunes

Presidente